

RESULTADO DA 32.^a CONSULTA PÚBLICA

Proposta da ERSE para as novas regras dos planos de promoção do desempenho ambiental das empresas do sector do gás natural

Dando cumprimento ao artigo 93.º do Regulamento Tarifário, a ERSE submeteu a Consulta Pública e a parecer do Conselho Tarifário uma proposta de novas regras aplicáveis aos Planos de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA) do sector do gás natural.

A Consulta Pública decorreu entre 26 de Março e 30 de Abril, tendo sido recebidos comentários de diversas entidades que se encontram disponíveis na página da ERSE na Internet.

O Parecer do Conselho Tarifário, igualmente disponível nesta página, suscita dúvidas sobre diversos aspectos da proposta da ERSE, sugerindo o adiamento por um ano do arranque dos PPDA, com a preocupação de contenção dos custos a serem pagos pelos consumidores num contexto de condicionamento económico global.

As preocupações e reservas do Conselho Tarifário são igualmente mencionadas por outras entidades que participaram na Consulta Pública.

Face aos resultados da Consulta Pública e reconhecendo que os impactes ambientais das infra-estruturas de gás natural são inferiores aos do sector eléctrico, a ERSE considera que deve reponderar a utilização deste incentivo regulatório, tendo decidido suspender o processo de aprovação de novas regras aplicáveis aos PPDA do sector do gás natural.

Entretanto, a ERSE procederá a uma análise aprofundada das vantagens e desvantagens associadas à aplicação dos PPDA no sector do gás natural, considerando os resultados da Consulta Pública e do Seminário realizado no passado dia 13 de Julho sobre esta matéria, que contou com a participação de cerca de 200 participantes. A ERSE apresentará a sua posição sobre a aplicação dos PPDA ao sector do gás natural no início do ano 2011.

30 de Julho de 2010